



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCYENE CÂNDIDO GUIMARÃES CAVALCANTI

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1601481926**

Registro: **443/2007 PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Comando da Aeronautica**

AVENIDA MARIA IRENE

Complemento:

Cidade: **RECIFE**

Bairro: **JORDÃO**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: **00.394.429/0193-91**

Nº: **s/n**

CEP: **51250020**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 9.998.190,08**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MARIA IRENE

Complemento:

Cidade: **RECIFE**

Data de Início: **01/06/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Comando da Aeronautica**

Bairro: **JORDÃO**

UF: **PE**

Nº: **s/n**

CEP: **51250020**

Previsão de término: **01/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **00.394.429/0193-91**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

124.415,00

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS

124.415,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Especificações técnicas e orçamentos para licitação de serviços comuns de engenharia destinado a Manutenção predial de 1014 Próprios Nacionais Residenciais, sob a égide da Prefeitura de Aeronáutica de Recife (PARF), e das edificações da sede da PARF.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de Setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCYENE CÂNDIDO GUIMARÃES CAVALCANTI - CPF: 055.324.804-94

Local

data

Comando da Aeronautica - CNPJ: 00.394.429/0193-91

9. Informações

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0W112

Impresso em: 26/04/2024 às 11:30:36 por: , ip: 200.143.107.58

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba

Documento: 27 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Página 1/2 - Hash MD5: 72e913e28a1383faa7706641897ca1f5





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	27 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Data/Hora de Criação:	02/05/2024 18:15:01
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	72e913e28a1383faa7706641897ca1f5
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUCYENE CÂNDIDO GUIMARÃES CAVALCANTI no dia 03/05/2024 às 10:28:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento JOSÉ FERREIRA NETO no dia 10/05/2024 às 09:32:31 no horário oficial de Brasília.